

de prazo, conversão dos autos preparatórios e procedimentos administrativos e inquérito civil,

RESOLVE:

Instaurar o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 2015/263797 em face de representação formulada perante a Procuradoria da República no Estado do Ceará/CE pela cidadã Tiziane Maria Onofre Machado na qual se insurge contra os termos da Portaria 005/2015, subscrita pelo Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, por meio da qual determinou a proibição de abrigo, permanência ou alimentação de animais no interior dos ambientes de estudo e trabalho do referido estabelecimento de ensino superior, procedendo-se com as seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil em tela, mantendo-se a numeração concedida pelo Sistema Arquimedes e procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data de instauração do presente Inquérito Civil Público;

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça.

3. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho.

4. Encerrado o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do inquérito civil sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 10 da Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

José Francisco de Oliveira Filho  
Promotor de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1574/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária GEORGIA MESQUITA FARIAS COELHO, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 09 de novembro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº 106.553-1-5, lotada na Defensoria Pública do Estado, a viajar à cidade de Santo Domingo – República Dominicana, no período de 22 a 29 de junho de 2014, a fim de Participar do VI Congresso Asociación Interamericana de Defensorias Públicas, concedendo-lhe 7 e 1/2 (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.144,60 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 8.584,50 (Oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.144,60 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/ Santo Domingo/ Fortaleza, no valor de R\$ 4.106,02 (Quatro mil, cento e seis reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 13.835,12 (Treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "b" do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

CORRIGENDA

No Diário de Justiça nº 1296, de 25 de setembro de 2015, que publicou o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 13/2014:

Onde se lê:

I- ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2014, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Leia-se:

I- ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Túlio Iumatti  
Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará  
DPGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2015  
PROCESSO Nº 15570498\_2 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20, com endereço na Av Pinto Bandeira, N.º 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: LAR PLÁSTICOS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.311.664/0001-86, com sede na Rua Pompeu Vairo, nº 290, Bairro Vila Helena, Atibaia/SP, CEP: 12.947-001

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de DEPÓSITOS DE LIXO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ordem de Compra nº 82/2015 e no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20140014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.755,30 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da fonte de recursos 00. Orçamento 2015, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 13076 06100001.14.122.500.19078.22.44905200.00.0.40

18841 06100001.14.122.500.19078.22.44905200.00.0.40

71258 06100001.14.122.500.19078.22.44905200.00.0.40

IX - DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2015

X - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Leonardo Fontaneli Marino, pela empresa LAR PLÁSTICOS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP

Régis Gonçalves Pinheiro

Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2015  
PROCESSO Nº 15464599\_0 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20, com endereço na Av Pinto Bandeira, N.º 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: JF MONTEIRO GRÁFICA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.523.766/001-49, estabelecida na Dom Jerônimo, nº 270, Farias Brito, Fortaleza-CE, CEP: 60.011-170

III – OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a CONFECÇÃO DE AGENDAS INSTITUCIONAIS 2016, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal no 8.666/93, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 20150006- DPGE.

V - FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa;

VI - VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 meses, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93;

VII - VALOR GLOBAL: Os serviços especificados na cláusula primeira, cujos valores estão estimados em R\$ 21.990,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa reais)

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 488 06200001.128.500.28589.22.33903900.70.1.20 Fonte 70. Orçamento 2015, para pagamento de serviços de Pessoa Jurídica

IX - DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 2015

X - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Jussilen Fonteles Monteiro, representante legal da empresa

Régis Gonçalves Pinheiro  
Assessor Jurídico

Defensoria Pública Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2015  
PROCESSO Nº 14592098\_4

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111- CEP: 60.811-170, Fortaleza-CE e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com sede na Rua São José, nº 01- Centro, sendo interveniente a SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 17.904.427/0001-17, com sede à Rua Delmiro de Farias, 1900, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE, doravante simplesmente denominada SEGURANÇA CIDADÃ, por intermédio da GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.124/0001-35, com sede à Rua Delmiro de Farias, 1900, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE

OBJETO: O convênio tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação técnico-profissional entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e Prefeitura Municipal de Fortaleza, no sentido de prestar o serviço de auto composição extrajudicial à população, através de técnica de mediação, e eventuais encaminhamentos de demandas não passíveis de mediação para o sistema de justiça, bem como, instalação de postos de serviços com servidores da Guarda Municipal de Fortaleza, inicialmente nos Núcleos da Defensoria Pública de Execuções Penais – NUDEP, Núcleo Descentralizados do João XXIII e Núcleo de 2º Grau d Defensoria Pública, objetivando a garantia da segurança dos munícipes, defensores públicos e servidores, bem como a proteção de bens, serviços e instalações da Defensoria Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza – CE, para dirimir qualquer dúvida ou contestação, oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terminará 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS : Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, pela Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE, Francisco José Veras de Albuquerque, Secretário Municipal da Segurança Cidadão e Edgar Fuques, Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza-CE

Régis Gonçalves Pinheiro

Assessor Jurídico

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 19/2015

PROCESSO N° 15613888\_3 DPGE(SPU)

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o N° 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PACATUBA, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Alexandre Magno Medeiros Alencar, com sede na Rua José Mateus Figueiredo, 270, Centro, Pacatuba-CE, Cep: 61.800-000;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer mútua colaboração entre as partes, com a finalidade de cessão de funcionários da Prefeitura Municipal para prestação de serviço e auxílio no Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Pacatuba-CE, contribuindo para o fomento e o desenvolvimento de relações de cooperação entre as duas partes convenientes;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93

FORO: Comarca de Fortaleza-CE.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 02 (dois) anos, podendo ser renovado, por intermédio de Termo Aditivo, a critério dos Partícipes

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Aos funcionários cedidos, não haverá o pagamento de qualquer bolsa, salário, contraprestação remuneratória por parte da Defensoria Pública Geral do Estado, não se criando vínculo empregatício de qualquer natureza com esta. II- Caberá à Defensoria Pública fornecer espaço físico e condições laborativas para o exercício das atividades desenvolvidas no âmbito deste convênio, sem prejuízo da colaboração que o Município de Acopiara - CE venha a dar para o pleno desenvolvimento do convênio. III- Não haverá, para a plena execução do presente convênio, custos adicionais ao Município de Acopiara-CE, exceto o pagamento da remuneração dos funcionários cedidos.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Alexandre Magno Medeiros Alencar, Prefeito Municipal de Pacatuba.

Régis Gonçalves Pinheiro

Assessor Jurídico

PORTARIA N° 1210/2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, com Cargo em Comissão de simbologia DNS-2, matrícula nº 301.235-1-4, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 16 a 18 de outubro de 2014, a fim de assessorar o Subdefensor Público Geral, que irá representar a Defensoria Pública Geral na IX Reunião Ordinária do CONDEGE, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.314,30 (Hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custos no valor total de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$ 894,85 (Oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.559,63 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2014.

Juan Melo Gomez

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N° 1442/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALISSON DAHER BARBOSA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia-CE, no dia 09 de dezembro de 2014, a fim de atuar na 3ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 386,78 (Trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se. □

PORTARIA N° 1443/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.119-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Caucaia-CE, nos dias 08 e 15 de dezembro de 2014, a fim de atuar nas 1ª e

3ª Varas Cíveis da comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos) e duas ajudas de custos no valor de R\$ 407,14 (Quatrocentos e sete reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 814,28 (Oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 201/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO GERAL, matrícula nº 106.553-1-5, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Recife, no período de 13 a 16 de março de 2014, a fim de participar de reunião do CONDEGE, concedendo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.840,02 (Hum mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 620,19 (Seiscentos e vinte reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.810,69 (Dois mil, oitocentos e dez reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da DEFENSORIA.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 288/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.102-1-8, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 13 a 15 de março de 2014, a fim de participar da I Reunião da Comissão de Defesa Criminal, promovida pelo CONDEGE, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 1.113,54 (Hum mil, cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.904,37 (Hum mil, novecentos e quatro reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 299/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.298-1-4, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Russas-CE, nos dias 17 e 20 de março de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$ 338,94 (Trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 677,88 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 311/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DAVID GOMES PONTES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 07, 14, 25 e 28 de abril de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 677,88 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.355,76 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 520/2014**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO NÓBREGA MOREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Brejo Santo-CE, nos dias 07, 15, 19 e 26 de maio de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 677,88 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.355,76 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 521/2014**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ROBERTA MADEIRA QUARANTA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.032-1-1, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Baturité-CE, no dia 08 de maio de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 372,84 (Trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 539/2014**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem, em objeto de serviço, com finalidade de realizarem Força Tarefa de audiências extrajudiciais, bem como atendimento diversos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012; com o Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução nº 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº 489/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 539/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
				QUANT	VALOR	PASSAGEM	AJ. CUSTO	TOTAL
GIOVANNI CARVALHO COLLYER	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 09 e 16/05/2014	Fortaleza/ Caucaia/ Fortaleza	2	186,42	—	372,84	745,68
ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 09 e 16/05/2014	Fortaleza/ Caucaia/ Fortaleza	2	186,42	—	372,84	745,68
<b>TOTAL</b>								<b>1.491,36</b>

**PORTARIA Nº 544/2014**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.090-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar as cidades de Jaguaruana, Russas e Limoeiro do Norte-CE, retornando para a origem ao final dos trabalhos em cada cidade, nos dias 16, 29 e 30 de maio de 2014, a fim de atuar nas referidas comarcas, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 559,26 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 1.118,52 (Hum mil, cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 553/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL VILAR SAMPAIO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.236-1-1, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Juazeiro do Norte-CE, no dia 14 de maio de 2014, a fim de participarem do IV Encontro dos Supervisores dos Núcleos do Interior, que será realizado na sede da DPGE, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 338,94 (Trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012; com o Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução nº 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº 489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 699/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.305-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Sobral-CE, no período de 20 a 22 de março de 2014, a fim de participar do curso de Direitos Humanos, que será realizado na referida cidade, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 677,88 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 804/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL CARVALHO GÓIS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.265-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Baturité-CE, no dia 15 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 338,94 (Trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 805/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HEITOR ESTRELA GADELHA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.229-1-7, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Brejo Santo-CE, nos dias 15, 22, 29 de julho e 05 de agosto de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 677,88 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.355,76 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 809/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALDERI FURTADO LOPES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Croatá-CE, nos dias 16 e 23 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custos no valor de R\$ 372,84 (Trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 745,68 (Setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da

Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.  
Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 810/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Várzea Alegre-CE, nos dias 16, 23 e 30 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$ 580,17 (Quinhentos e oitenta reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 1.160,34 (Hum mil, cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.  
Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 945/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, matrícula de nº 301.102-1-8, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 24 a 26 de agosto de 2014, a fim de participar da III Reunião da Comissão de Defesa Criminal, promovida pelo CONDEGE, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 624,34 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 867,85 (Oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.658,68 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.  
Túlio Iumatti Ferreira  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 949/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.256-1-4, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Caucaia-CE, no dia 26 de agosto de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 386,78 (Trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.  
Túlio Iumatti Ferreira  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1573 / 2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como a Resolução nº 87, de 06 de agosto de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, RESOLVE Conceder Auxílio Alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos períodos de efetivo exercício no meses de setembro e outubro de 2015, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1573/2015,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
2	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
3	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8

Núcleo de Habitação E MORADIA - NUHAM  
Procedimento Preparatório n.º 03/2013 1ª DNUHAM

#### RESUMO DO DESPACHO INICIAL CAMBEBA

Trata o presente feito de procedimento instaurado para apurar possível violação ao direito à moradia de famílias hipossuficientes da Comunidade Travessa Paraíso, localizada no bairro do Cambeba, Fortaleza-CE, que estariam sendo ameaçadas de remoção, bem como encontrar uma solução consensual para a remoção das famílias a serem desalojadas.

Considerando que a comunidade é composta por 200 (duzentas) famílias e que, no ano de 1983, teriam ocupado uma suposta via pública denominada Travessa Paraíso, localizada no bairro do Cambeba. Todavia, a comunidade alega que o local ocupado é uma estreita faixa de terra particular medindo aproximadamente 4,68m (quatro metros e sessenta e oito centímetros) de largura por cerca de 500m (quinhentos) metros de comprimento, numa área remanescente do loteamento denominado Parque José de Alencar, de propriedade do loteador.

Considerando que, em agosto de 2000, a Sra. Magali Costa de Miranda, proprietária do imóvel situado na Travessa Amâncio Valente, nº 1651, Cambeba – Fortaleza – CE, ajuizou Ação Cominatória nº 62260461.2000.8.06.0001 contra a Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF e 06 (seis) famílias que estariam ocupando a lateral de seu terreno. Considerando que a ação foi julgada procedente e como consequência foi determinada à PMF desobstrua a via pública retirando os ocupantes. A PMF apelou da decisão, mas o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará confirmou a sentença.

Considerando que a sentença vincula apenas as partes do processo e que cerca de 183 (cento e oitenta e três) famílias ocupantes da Travessa Paraíso estão na mesma situação dos demandados naquele processo e, portanto, também podem sofrer o processo de remoção para desobstrução da suposta via pública.

Considerando ainda, que, entre os documentos entregues à Defensoria Pública pelos moradores da comunidade, estão a planta do Loteamento Parque José de Alencar, planta do local e do sítio Carrapicho, as quais indicam que entre o terreno da autora da ação e a via pública (Travessa Paraíso), excluindo o espaço reservado à calçada, existe uma sobra de terra de 4,68m (faixa inicialmente ocupada pela comunidade).

Considerando que as famílias em questão são hipossuficientes e que ocupam o local há vários anos e não tem meios para adquirir imóvel no mercado formal nem condições de arcar com os custos de uma locação; sendo assistidos pela Defensoria Pública.

Considerando a necessidade de se assegurar a todos o respeito à dignidade da pessoa humana (CF art. 1º, inciso III), o direito à moradia e à alimentação (CF. Art. 6º) e em particular os direitos das crianças e adolescentes, que devem ser assegurados pela sociedade e pelo Estado com absoluta prioridade, notadamente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação e à moradia etc. (CF. Art. 226 e 227) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança (CF. Art. 5º, caput).

#### PELOS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS, RESOLVE-SE:

Instaurar, o presente Procedimento Preparatório, para constatação dos fatos narrados e suas implicações na moradia, saúde, ao tempo em que se inaugura a fase preliminar de instrução do feito, no âmbito das atribuições com o objetivo de promover a tutela coletiva dos direitos fundamentais da Comunidade Travessa Paraíso, notadamente moradia e regularização fundiária.

Fortaleza-CE, 03 de abril de 2014.

JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA  
Defensor Público

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

1º Ofício de Registro de Imóveis

Avenida Antônio Sales nº2187 – 10º andar - Fortaleza - Ceara CEP: 60135-101

Telefone: (085)3261.7101 www.primeirazona.com.br

OFICIAL REGISTRADOR

Jose Anderson Cisne

SUBSTITUTOS

Aline de Castro e Silva, Ironides Bonfim Fernandes. Ivina Gê Trigueiro, João Evangelista Araújo Neto, Mary Anne Lima Linhares, Soraia Melo Torres Pinheiro.

#### EDITAL DE LOTEAMENTO

O 1º Ofício de Registro do Imóveis de Fortaleza, representado neste ato por seu representante legal, abaixo firmado, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos arts. 18/19 da Lei nº 6.766/79. que por parte de INFANTE SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS I SPE LIDA. sociedade limitada, com sede na Rua Osvaldo Cru./.. nº 1. Sala nº 1702, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNP.I nº 13.668.912/0001-88. foram DEPOSITADOS neste Ofício Imobiliário os documentos necessários ao registro do loteamento do imóvel objeto da matrícula nº 13.171, sob solicitação nº 01/157898, composto por uma Quadra Única denominado Quadra Q1, com a seguinte descrição: Um terreno de formato irregular, situado